



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 177/2021 - Viviane Del Massa - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO ESTOQUE DE OXIGÊNIO E DO KIT DE INTUBAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/04/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 07 de abril de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup> “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 177/2021.

- Temos a informar que o município de Assis possui uma Ata de Registro de Preços n.º 097/2020, Pregão Eletrônico 021/2020, Processo 056/2020, com a empresa Air Liquide Brasil (anexa), estabelecida a Rua Joaquim Marques Figueiredo 2-71 cidade de Bauru, inscrita no CNPJ:00.331.788/0062-30, com o fornecimento de cilindros de 10m<sup>3</sup>. Atendemos atualmente cento e cinco (105) pacientes, conforme prescrição médica.
- A Secretaria Municipal da Saúde não possui estoque de oxigênio próprio, tendo em vista que há uma Ata de Registro de Preço em vigência, e que o fornecedor entrega conforme solicitação desta Secretaria.
- Vale ressaltar que as dificuldades enfrentadas não se referem ao fornecimento de oxigênio, mas sim de cilindros e reguladores aos pacientes que necessitam de oxigênio terapia domiciliar, desta forma, a Secretaria da Saúde tem mantido constante contato com a empresa Air Liquide, visando manter o fornecimento regular aos pacientes.
- Também estamos emprestando cilindros e reguladores de municípios vizinhos como Maracá, Platina, Cruzália e da Unesp/Assis. Realizamos alguns remanejamentos internos e outra medida implementada foi o acompanhamento dos pacientes que fazem uso de oxigênio pela equipe do EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar).
- Segue anexa, a Ata de Registro de Preços.
- No que tange ao Kit de Intubação, o município solicitou a ampliação do fornecimento via MedCovid-19, conforme orientação do Estado, e até o presente momento, não tivemos desabastecimento.





*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof.<sup>a</sup> "Judith de Oliveira Garcez"

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2020**

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2020

PROCESSO N.º 056/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 13 de agosto de 2020, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, estabelecida à Rua Joaquim Marques Figueiredo, 2-71, em Bauru - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0062-30, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **RICARDO FERNANDES DA MATA**, portador do CPF nº 182.865.918-52 e do RG nº 26.690.827-5, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC14					
7					
1	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 10 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	30000	15,00	450.000,00
Não					
	Total do Proponente				450.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata



de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 13 de agosto de 2020.

.....  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
RICARDO FERNANDES DA MATA

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL





TRAMITAÇÃO Nº 259765 - REQ. 177/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1C6A-52D7-DA80-9CB0